



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **REGINA LÚCIA BIAGIONI MENDES**, inscrito no **CPF: 098.914.218-30**, estabelecido à **AV. QUEIROZ FILHO, N° 297**, em **ARARAQUARA / SP** - que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, N° 08917, SÉRIE A**, de **06 / 07 / 2017**, referente ao Processo **CV 12 / 17**, por infração aos artigos 95° e 122° - Incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) - Fonte.

No. Processo: **CV 12 / 17**

Nome/Razão Social: **REGINA LÚCIA BIAGIONI MENDES**

CNPJ/CPF: **098.914.218-30**

Endereço: **AV. QUEIROZ FILHO, N° 297**

Município: **ARARAQUARA**

UF: **SP**

TIPO: **AUTO DE INFRAÇÃO, N° 08917, SÉRIE A**, de **06 / 07 / 2017**.

Araraquara, 07 de Agosto de 2017.

LUIS EDUARDO URSOLINO TAGLIACOZZO

Gerente Executivo de Controle de Vetores



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL 007/ 2017

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 03 de Agosto de 2017, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no *site* www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2907/2017	16.041.013.00/71795	RUA IAMCULADA CONCEIÇÃO – LOTE H – CH YAMADA CEP 14802-135 ARARAQUARA-SP	20/06/2017
2912/2017	20.179.001.00/85029	AV. LUIZ MANINI – LT 01 – QD C – JD. SÃO GABRIEL CEP 14806-460 ARARAQUARA-SP	19/06/2017
2913/2017	20.180.007.00/85041	AV. LUIZ MANINI – QD D – LT 07 – JD. SÃO GABRIEL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	19/06/2017
2915/2017	09.154.022.00/27711	RUA JOSÉ DE ARRUDA FALCÃO – LT 22 – QD 2-A JD. ARCO IRIS -CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	05/05/2017
2923/2017	22.214.001.00/74775	RUA JOÃO MARIA BELLINI – FAIXA DE PROTEÇÃO AO MANANCIAL – JD. INDAIÁ-CEP 14806-460 ARARAQUARA-SP	12/06/2017
2997/2017	22.081.027.00/120179	AV. JOSÉ BENEVENUTO FORTES N° 0 LOTE 16 QUADRA 04 RES. LAURA MALINA MOLINA – CEP 14805-134 ARARAQUARA-SP	18/05/2017
2998/2017	22.081.028.00/120180	AV. JOSÉ BENEVENUTO FORTES N° 0 LOTE 26 QUADRA 04 RES. LAURA MOLINA – CEP 14805-134 ARARAQUARA-SP	18/05/2017
3083/2017	22.306.011.00/117202	AV. ANTONIO PEREIRA DA SILVA – QD 06 – LT 11 CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	24/06/2017
ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2908/2017	12.049.012.00/39743	AV. CASTRO ALVES, 831 – JD. SANTA LÚCIA CEP 14801-450 ARARAQUARA-SP	19/06/2017
ENQUADRAMENTO			
CAP V – ARTIGO 43º -INCISO 1º- DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 14, DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2373/2017	20.207.027.00/101897	RUA MARIA DO ROSÁRIO GOLDINI EMIRANDETTO QD N-LT 27 – JD. LUPO -CEP 14804-374 ARARAQUARA-SP	17/02/2017



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO			
ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011- "FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO".			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2136/2017	09.090.019.00/27156	RUA JOSEPH SABEH HARD – LOTE 60 – QUADRA C JD. SANTA MARTA – CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	13/04/2017
2909/2017	20.180.009.00/85043	AV. LUIZ MANINI – QD D – LT 09 – JD. SÃO GABRIEL CEP 14801-075 ARARAQUARA-SP	20/06/2017
2910/2017	20.180.010.00/85044	AV. LUIZ MANINI – QD D – LT 10 – JD. SÃO GABRIEL CEP 14801-075 ARARAQUARA-SP	20/06/2017
2911/2017	20.180.011.00/85045	AV. JOSÉ BONANI FILHO – QD D – LT 11 – JD. SÃO GABRIEL CEP 14801-762 ARARAQUARA-SP	20/06/2017
2914/2017	09.090.019/27156	RUA JOSEPH SABEH HARD – LOTE 60 – QUADRA C CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	13/04/2017
2916/2017	09.178.001.00/27928	RUA ARQUITETO WALTER LOGATTI Nº 0 LOTE 001 QUADRA P CEP 14807-148 ARARAQUARA-SP	02/05/2017
2917/2017	14.057.004.00/43254	RUA SILVIO DE JORGE – LOTE 04 – QUADRA 27 JD. MORUMBI – CEP 14801-475 ARARAQUARA-SP	26/06/2017
2924/2017	20.180.007.00/85041	AV. LUIZ MANINI – LT 07 QD. D – SÃO GABRIEL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	19/06/2017
2925/2017	31.090.010.00/65512	RUA ISSA RAMER QUADRA 24 – LOTE 10 VALE DO SOL – CEP 14804-108 ARARAQUARA-SP	21/06/2017
2926/2017	24.186.031.00/81909	AV. ABEL AMÉRICO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO JD. CAMBUY – CEP 14805-410 ARARAQUARA-SP	30/03/2017
2927/2017	23.125.001.00/96536	RUA VEREADOR MARIO ANANIAS – SESMARIA DAS CRUZES CEP 14805-304 ARARAQUARA-SP	30/06/2017
2928/2017	23.049.007.00/113006	RUA VEREADOR MARIO ANANIAS Nº 0 GLEBA 5-B FAZENDA TRES IRMÃS – CEP 14805-304 ARARAQUARA-SP	30/06/2017
2929/2017	24.043.005.00/124045	ESTRADA MUNICIPAL ARARAQUARA – 155 – ÁREA 02 FAZENDA JANDAIA - CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	21/06/2017
2930/2017	24.142.015.00/80989	AV. ABEL AMÉRICO MACHADO FONTENELLI DE OLIVEIRA QD 02 LT 15 -JD CAMBUY-CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	19/06/2017
2952/2017	09.111.014.00/27227	AV. ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO – QD 04 – LT P/05 JD. ARCO ÍRIS – CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	09/05/2017
2953/2017	09.111.015.00/27228	AV. ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO – QD 04 – LT P/05 JD. ARCO ÍRIS – CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	09/05/2017
2954/2017	09.111.007.00/27220	AV. ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO – QD 04 – LT P/07 JD. ARCO ÍRIS – CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	09/05/2017
2955/2017	09.111.013.00/27226	AV. ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO – QD 04 – LT P/05 JD. ARCOS ÍRIS – CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	09/05/2017
2956/2017	09.111.005.00/27218	AV. ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO – QD 04 – LT P/05 JD. ARCOS ÍRIS – CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	09/05/2017
2999/2017	22.081.027.00/120179	AV. JOSE BENEVENUTO FORTES – LOTE 16 – QUADRA 04 RES. LAURA MOLINA – CEP 14805-134 ARARAQUARA-SP	18/05/2017
3000/2017	22.081.028.00/120180	AV. JOSÉ BENEVENUTO FORTES – LOTE 26 – QUADRA 04 RES. LAURA MOLINA – CEP 14805-134 ARARAQUARA-SP	18/05/2017
3081/2017	22.309.021.00/123278	RUA PROFº MANOEL CERQUEIRA LEITE – QD 21 – LT 01 JD. BOA VISTA – CEP 14806-864 ARARAQUARA-SP	24/07/2017
3082/2017	22.315.035.00/117471	RUA JOSÉ MARIA FERREIRA BRANDÃO – QD 16 -LT 35 JD. DOS OITIS – CEP 14806-865 ARARAQUARA-SP	24/07/2017
3084/2017	22.331.012.00/123392	AV. CANDIDO SANTOS – QD 12 – LT 12 – JD. BOA VISTA CEP 14806-455 ARARAQUARA-SP	24/07/2017
3085/2017	24.035.016.00/61531	AV. ADAYL RAMALHO DE MENDONÇA – QD 35 – LT 16 CIDADE JARDIM – CEP 14805-123 ARARAQUARA-SP	21/07/2017



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

3086/2017	24.035.017.00/61532	AV. ADAYL RAMALHO DE MENDONÇA – QD 35 LT 17 CIDADE JARDIM – CEP 14805-123 ARARAQUARA-SP	21/07/2017
3087/2017	24.037.001.00/61566	AV. ADAYL RAMALHO MENDONÇA – QD 37 – LT 01 CEP 14805-070 ARARAQUARA-SP	21/07/2017
3088/2017	24.037.004.00/61569	AV. ADAYL RAMALHO DE MENDONÇA – QD 37 – LT 04 CIDADE JARDIM – CEP 14805-123 ARARAQUARA-SP	21/07/2017
3089/2017	24.037.011.00/61576	AV. ADAYL RAMALHO DE MENDONÇA – QD 37 – LT 11 CIDADE JARDIM – CEP 14805-123 ARARAQUARA-SP	21/07/2017
3090/2017	24.037.012.00/61577	AV. ADAYL RAMALHO DE MENDONÇA – QD 37 – LT 12 CIDADE JARDIM – CEP 14805-123 ARARAQUARA-SP	21/07/2017
3091/2017	24.037.022.00/61587	AV. DOM CARLOS CARMELO – QD 37 – LT 22 CIDADE JARDIM – CEP 14805-070 ARARAQUARA-SP	21/07/2017
3092/2017	24.037.023.00/61588	AV. DOM CARLOS CARMELO -QD 37 – LT 23 CIDADE JARDIM CEP 14805-070 ARARAQUARA-SP	21/07/2017
3093/2017	24.038.005.00/59865	AV. ADAYL RAMALHO DE MENDONÇA – QD 38 – LT 05 CEP 14805-123 ARARAQUARA-SP	21/07/2017

ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES-CAP-ART 43-3- INCISO 4 – DESTRUIÇÃO: MORTE DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO OU QUE SEU ESTADO NÃO OFEREÇA MAIS CONDIÇÕES PARA SUA RECUPERAÇÃO

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2055/2017	24.168.002.00/81655	RUA JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES SPRIMIANO QD 28 -LT 02 JD. CAMBUY CEP 14805-429 ARARAQUARA-SP	28/12/2016

ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ÁRBOREO. ART.122-|| 1° - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA CAPA DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
2905/2017	07.018.018.00/20295	AV. 22 DE AGOSTO, 1239 – VL SÃO BENEDITO CEP 14810-125 ARARAQUARA-SP	28/06/2017
2906/2017	08.066.002.00/24414	AV. SANTO ANTONIO, 955 – VILA XAVIER CEP 14810-115 ARARAQUARA-SP	28/06/2017
2918/2017	04.024.014.00/8679	AV. BANDEIRANTES N° 185 – CENTRO CEP 14801-180 ARARAQUARA-SP	22/06/2017
2919/2017	04.019.022.00/8855	RUA MAJOR CARVALHO FILHO, 668 – CENTRO CEP 14801-280 ARARAQUARA-SP	21/06/2017
2920/2017	02.07.029.00/5824	RUA MAJOR CARVALHO FILHO, 649 – CENTRO CEP 14801-280 ARARAQUARA-SP	21/06/2017
2921/2017	04.024.004.00/8669	AV. BANDEIRANTES, 88 – CENTRO CEP 14801-180 ARARAQUARA-SP	22/06/2017
2922/2017	14.074.010.00/43439	AV. BRUNO ÓPICE, 2310 – JD. SANTA MÔNICA CEP 14801-082 ARARAQUARA-SP	23/06/2017
2931/2017	04.025.011.00/9808	RUA MAJOR CARVALHO FILHO, 1024 – CENTRO CEP 14801-280 ARARAQUARA-SP	21/06/2017
2932/2017	04.002.013.00/8253	AV. MAUÁ, 405 – CENTRO-CEP 14801-190 ARARAQUARA-SP	22/06/2017
2933/2017	04.002.015.00/8255	AV. MAUÁ, 395 – CENTRO-CEP 14801-190 ARARAQUARA-SP	22/06/2017
2934/2017	04.021.006.00/8898	AV. BANDEIRANTES, 77 – CENTRO – CEP 14801-180 ARARAQUARA-SP	22/06/2017
2935/2017	14.007.018.00/42482	AV. BRUNO OPICE N° 2264 – PQ DO CARMO CEP 14801-082 ARARAQUARA-SP	23/06/2017
2936/2017	14.067.007.00/43368	AV. BRUNO OPICE N° 2313 – JD. MORUMBI CEP 14801-082 ARARAQUARA-SP	23/06/2017
3027/2017	08.048.025.00/23694	RUA PRINCESA ISABEL, 638 – VILA XAVIER – CEP 14810-090 ARARAQUARA-SP	28/06/2017



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

3028/2017	07.082.001.00/21790	AV. ALAGOAS, 136 – JD SILVANIA – CEP 14811-100 ARARAQUARA-SP	26/06/2017
3029/2017	07.098.007.00/22089	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 516 - VILA XAVIER CEP 14810-150 ARARAQUARA-SP	26/06/2017
3030/2017	08.116.011.00/25422	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 537 – VILA XAVIER CEP 14810-150 ARARAQUARA-SP	28/06/2017
3031/2017	07.094.005.00/22012	AV. SANTA MARIA, 338 – VILA XAVIER-CEP 14810-045 ARARAQUARA-SP	26/06/2017
ENQUADRAMENTO			
REGULARIZAÇÃO DE CANTEIRO - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR: Nº 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES - CAP III - ART. 37 – COMPETE AO PROPRIETÁRIO DO TERRENO, EDIFICADO OU NÃO, QUANDO NA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS PARA O PLANTIO DE ÁRVORES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DESTE CÓDIGO.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
3026/2017	15.101.015.00/46024	RUA VICTOR LACORTE, 1955 – SANTANA – CEP 14811-375 ARARAQUARA-SP	26/06/2017
3032/2017	08.079.030.00/24725	AV. CARLOS BATISTA MAGALHÃES, 976 – VILA XAVIER CEP 14810-134 ARARAQUARA-SP	28/06/2017
3033/2017	08.113.020.00/25396	RUA CEARÁ, 662 – VILA XAVIER – CEP 14801-165 ARARAQUARA-SP	28/06/2017

Araraquara, 03 de Agosto de 2017.

Eng.º Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente DAAE Araraquara.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.136 **De 04 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 042.439/2017, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- **Servidor Acusado: G.S.P. – Matrícula nº 15.700-7.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Segundo o Sr. Michael de Oliveira, no dia 04 de abril de 2017, o funcionário G.S.P. gritou e disparou diversos xingamentos para ofendê-lo. O funcionário, entretanto, alega não ter pronunciado tais palavras, afirmando que apenas advertiu o Sr. Oliveira (relato anexo).
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III e V (alínea “a”), IX, XI e XII, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidor Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:** Eliana Maria Branco Veiga.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 042.439/2017 - ("PC").



DECRETO Nº 11.451
De 04 de agosto de 2017

Altera a redação do § 1º do Artigo 13 do Decreto 9.593, de 19 de outubro de 2010, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 10.917, de 02 de junho de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando os termos do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 13 do Decreto nº 9.593, de 19 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto nº 10.917, de 02 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. [...]

§ 1º Após o prazo definido no caput deste artigo, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica somente poderá ser cancelada mediante processo administrativo fiscal, cujo protocolo de solicitação deverá vir acompanhado da carta com anuência do tomador do serviço e a Nota Fiscal substituta, emitida para a mesma competência da que está sendo objeto de cancelamento, seja ela pessoa física ou jurídica, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado inclusive o dia da emissão, quando emitida para



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



tomadores dos serviços domiciliados ou estabelecidos no território do Município de Araraquara e de 20 (vinte) dias, contado inclusive o dia da emissão, quando emitida para tomadores dos serviços domiciliados ou estabelecidos em outros Municípios.

§ 2º [...]"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 042.194/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.134 **De 02 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei
Municipal nº 8.893, de 16 de março de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CMDES**, as pessoas abaixo indicadas:

- I. Prefeito Municipal: **EDINHO SILVA;**
- II. Titular da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças: **DONIZETE SIMIONI;**
- III. Titular da Secretaria Municipal do Planejamento e Participação Popular: **JULIANA PICOLI AGATTE;**
- IV. Titular da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico: **DAMIANO BARBIERO NETO;**
- V. Titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI;**
- VI. Titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano: **LUCIANA MARCIA GONÇALVES;**
- VII. Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE: **WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE;**
- VIII. Presidente da Morada do Sol Participações S.A.: **MANOEL DE ARAÚJO SOBRINHO;**
- IX. 25 (vinte e cinco) Cidadãos brasileiros, com maioria civil, de ilibada conduta e reconhecida liderança e representatividade:

I - Designados por livre escolha do Prefeito Municipal:



1. ANTONIO DELIZA NETO;
2. ARCÂNGELO NIGRO NETO;
3. CARLOS HENRIQUE AIELLO;
4. CLÁUDIO LÚCIO CLAUDINO;
5. IVO DALL'ACQUA JÚNIOR;
6. JOÃO BOSCO FARIA;
7. JOÃO DANIEL BUORO;
8. JOSÉ CARLOS BOTARO;
9. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
10. JOSÉ JANONE JÚNIOR;
11. JULIANO MALARA;
12. NEMER MALAVOLTA JÚNIOR;
13. PAULO SÉRGIO FRIGERI;
14. PAULO SÉRGIO SGOBBI;
15. RAUL ADERVAL LEIVA;
16. ROBERTO MONTORO FILHO;
17. RONALDO CORREIA DE FARIA;
18. VALQUIRIA PEREIRA TENÓRIO;
19. VALQUIRIO FERREIRA CABRAL JÚNIOR;
20. VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE.

II - Eleitos na plenária da Cidade do Orçamento Participativo:

21. AYRTON BOTELHO;
22. CESAR DOS SANTOS GADELHO;
23. GILMAR FERNANDES;
24. MÁRCIA MARQUES LUIZ;
25. MARIA CRISTINA THEODORO.

II - O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, sendo permitida uma única recondução.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



III - Na forma da Lei, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24.429, de 01 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GIOVANNI PEDRO BIANCHINI** até então com endereço para correspondência cadastrado à **R PROJ 03 RES VILLAGE DAMHA ARARAQUARA II Nº 95 LOTE - 05 - QUADRA - D - Araraquara** que fique ciente que tem contra si lavrada em 07/06/2017 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 434/2017 (ISS gerado na construção do imóvel no mesmo endereço de correspondência – cadastro 24.300.005**, ficando notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1 andar no Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

Araraquara, 08 de Agosto de 2017

ANGELA NARDINI
Auditora Fiscal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2.634

PROCESSO DAAE N.º 970/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO DENOMINADO "POÇO SELMI DEI II", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, CARGA E DESCARGA, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.328.860,29 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

ASSINATURA: 07/08/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA GERÊNCIA DE ENGENHARIA.

VIGÊNCIA: 03/02/2018

ARARAQUARA, 07 DE AGOSTO DE 2017

**ENG. WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.135 De 03 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei
Municipal nº 8.105, de 13 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº
8.948, de 28 de abril de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER**, as pessoas abaixo indicadas:

I. Representantes Governamentais:

- Representante da Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres:
Titular: **AMANDA VIZONÁ;**
Suplente: **JULIANA PICOLI AGATTE.**
- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:
Titular: **MARIA FERNANDA LUIZ;**
Suplente: **ELISA DOS SANTOS RODRIGUES.**
- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: **MAISA TEIXEIRA;**
Suplente: **GRAZIELE T. AGUIAR RONCATO.**
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
-Centro de Referência do Idoso de Araraquara – CRIA:
Titular: **ORIOMAR SAMPAIO CARMAGNANI;**
Suplente: **LUCILENE MARIA MAJARON.**
-Ambulatório de Saúde da Mulher e de Gestação de Alto Risco:
Titular: **GRAZIELA MARIANI FREGONESI FALLEIROS;**
Suplente: **SELMA DOS SANTOS SABINO.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



- Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:
Titular: **SILVANI SILVA**;
Suplente: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**.
- Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**;
Suplente: **ANA BEATRIS LIA VACCARI**.
- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: **TERESA CRISTINA TELAROLLI**;
Suplente: **FABIANA CRISTINA VIRGÍLIO**.
- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: **MILENA MALHEIROS PAVANELLI SIMIONI**;
Suplente: **ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**.
- Representantes da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública:
Titular: **ROBERTA MARIA DE MELO MINOTTI GONÇALVES PEREIRA**;
Suplente: **MIRELA PAULA SIMÕES**.
- Representantes da Delegacia de Defesa da Mulher da Secretaria de Estado da Segurança Pública:
Titular: **MEIRELENE DE CASTRO RODRIGUES**;
Suplente: **VANESSA MATTOS DA COSTA**.
- Representantes da Diretoria Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação:
Titular: **MARIA ESTELA DE BARROS PINTO GRIFONI**;
Suplente: **SUELY APARECIDA LEME DE GODOY ARNONI**.
- Representantes do Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara:
Titular: **MARIA HELENA VARGAS HARB**;
Suplente: **MARLENE FREITAS FERNANDES LOPES**.
- Representantes do Serviço Especial de Saúde de Araraquara – SESA:
Titular: **NEREIDE ROSSI**;
Suplente: **MARISA MARQUES MONTEIRO**.
- Representantes da FUNGOTA – Maternidade Gota de Leite Vovó Mocinha:
Titular: **LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**;
Suplente: **MARIA RAFAELA DANTE**.



II. Representantes da Sociedade Civil:

- Representantes de Núcleo de Estudos de Gênero da UNESP – Universidade Estadual Paulista:
Titular: **CLAUDETE BASAGLIA CAMARGO;**
Suplente: **LUCILA SCAVONE.**
- Representantes de instituições de ensino superior em funcionamento em Araraquara:
 - Universidade Estadual Paulista – UNESP:
Titular: **MARIA DOLORES AYBAR RAMÍREZ;**
Suplente: **HILÁRIO ANTONIO AMARAL.**
 - Universidade de Araraquara – UNIARA:
Titular: **VIVIAN DE BARROS HUSS;**
Suplente: **VIVIANE QUEIROZ.**
 - Universidade Paulista – UNIP:
Titular: **MARTINA ORTIZ FLORENCIANO;**
Suplente: **LUCIANA CRISTINA ALMEIDA.**
- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, 5ª Subsecção Araraquara:
Titular: **CLARA MARIA RINALDI DE ALVARENGA;**
Suplente: **GEANI MARQUES DO NASCIMENTO TREVISOLI.**
- Representantes da Associação Comercial e Industrial de Araraquara – ACIA:
Titular: **ANA ROSA MALARA CAPARELLI;**
Suplente: **NAJLA JOSÉ ABI RACHED TORRES.**
- Representantes dos(as) usuários(as) do CRIA - Centro de Referência do Idoso de Araraquara:
Titular: **EUTICIA LUZIA DE ARAUJO CARVALHO;**
Suplente: **YARA CARVALHO BLANK;**
- Representante das usuárias da rede básica de saúde, escolhidas pelo Conselho de Usuários da rede básica de saúde:
Titular: **VANNI GRECCO;**
Titular: **ANA CLAUDIA SILVA BENTO;**
Titular: **IVANA REGINA LEONARDO;**
Suplente: **MARIA JOSE DA SILVA MEGA;**
Suplente: **SUZELAINE PEDRONI ROSA.**
- Representantes do GASPA – Grupo de Apoio e Solidariedade a Portadores do Vírus HIV de Araraquara:
Titular: **TERESA REGINA DA SILVA;**
Suplente: **NADIA APARECIDA DA SILVA.**



- Representante de entidade de defesa ou atendimento a pessoas com deficiências:
Titular: **MARCIA PEREIRA DA SILVA**;
Suplente: **EDVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA**.

- Representante de entidade ou movimento de promoção da igualdade racial – Coletivo Cadê Tereza:
Titular: **SUELEN CRISTINA DOS SANTOS**;
Suplente: **JULIANA FERNANDES**.

- Representantes de organizações não governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos da mulher:
 - Coletivo Mulherada:
Titular: **ARIANE BATAGY DE OUTEIRO RIGO**;
Suplente: **CAMILA BUGNI SALERNO**.
 - Humanização do Parto :
Titular: **MARIANA TEZINI**;
Suplente: **ITAIANA BATTONI**.
 - Usuárias do Centro de Referência da Mulher:
Titular: **ADRIANA MORAES CHAVES**;
Suplente: **RENATA RIBEIRO MOTTA**.

- Representantes mulheres escolhidas por meio das reuniões plenárias do Orçamento Participativo:
 - Plenária Temática da Mulher:
Titular: **RENATA PEREIRA BARBOSA**;
Titular: **CLEUZA SUELI DA SILVA**;
Suplente: **LUCIANA APARECIDA ANTONIO GONÇALVES**.
 - Conselho do Orçamento Participativo:
Titular: **MARIA APARECIDA NEVES SOUZA**;
Titular: **SIMONE A. DO CARMO**;
Suplente: **INEIA PAULA AMORIN**.

II - O mandato das Conselheiras será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

III - Na forma da Lei, as integrantes do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24.112, de 16 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaearaquara.com.br



DESPACHOS EXARADOS PELA DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES NOS PROCESSOS

INDEFERIDOS EM 1ª INSTÂNCIA
PROTOCOLO DAAE

INTERESSADO

1035/2017
880/2017
705/2017
548/2017
713/2017

CLAUDECIR GASPARETO
SUSANA C. PINESSO DOS SANTOS
SHINITI IHA JUNIOR
LUIS ROBERTO DE MOURA NEVES
MARIA LUZIA FERREIRA

GUICHÊ

031.089/2017
061.829/2016

JORGE TAKAMIYA
ALBERTO HADDAD

Certificamos os despachos supra mencionados, a serem publicados no Jornal A cidade, e posteriormente, serão encaminhados para providências cabíveis.

Araraquara, 07 de Agosto de 2017

Diretoria de Gestão Ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 73/17
DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

Designar a professora Ana Beatriz de Oliveira Maurício para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora na EMEF CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, e considerando o Edital nº02/17, de 20 de março de 2017, de realização de processo seletivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Professor **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MAURICIO**, matrícula nº 18.841-7, para exercer a função-atividade de Professora Coordenadora da EMEF CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e do Decreto nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a contar do dia **01 (um) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, ao 4 (quarto) dia do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PORTARIA Nº 25.138
De 04 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão Julgadora de Avaliação das propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 023/2017, referentes à seleção de projetos artísticos para contação de histórias que integrará o Projeto Choro das Águas.

II - Para compor a Comissão acima criada, ficam designadas as pessoas abaixo elencadas:

- **TERESA CRISTINA TELAROLLI** - Representante da Secretaria Municipal de Cultura.
- **ASSIS FURTADO** - Representante do Conselho Municipal de Cultura;
- **JORGE LUIZ OKADA**- Representante da Escola SENAI Araraquara;
- **CLÁUDIA GALVÃO** - Representante dos Artistas;
- **CARINA FIGUEIRA** - Representante do SESC Araraquara.

III - A Comissão irá se reunir para a análise das propostas no Palacete da Esplanada das Rosas, no dia 09 (nove) de agosto do corrente, a partir das 18:00 horas.

IV - Pela atividade exercida na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 00/2017. Guichê nº 051.385/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **BONER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecido à **AV. DUQUE DE CAXIAS, 283**, que fique ciente que tem contra si lavrados em 07/07/2017 **NOTIFICAÇÃO (OES) PARA SALDAR DÉBITOS 244/2017 e AUTO(S) DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 319/2017, 320/2017 E 321/2017** em razão de levantamento fiscal com base no Art. 87, inciso I da resolução CGSN 94/2011 e LC. 17/97 e alterações (CTM), ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do(s) documento(s) acima citado(s), conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

Araraquara, 07 de agosto de 2017

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2248

PROCESSO DAAE N.º 3021/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 2017/02448

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEN

OBJETO: SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM BANCADA DE HIDRÔMETROS.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 15.100,00 (QUINZE MIL E CEM REAIS)

DATA DO EMPENHO: 31/07/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO.

ARARAQUARA, 07 DE AGOSTO DE 2017

**ENG. WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017

PROCESSO. N.º 3018/2017

DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Araraquara, 07 de agosto de 2017.

Chegou a esta Coordenadoria, impugnação por parte da empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, referente ao pregão cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO PARA A FACIRA 2017, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18, 19 E 22 DE AGOSTO DE 2017, NA ARENA DA FONTE, EM ARARAQUARA SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, em razão do mesmo NÃO EXIGIR para o Lote 2 os seguintes documentos:

Licença Prévia e de Instalação, Licença de Operação e Cadri, Autorização de Descarte emitida pelo órgão receptor dos efluentes, Manifesto de Resíduos, Cadastro Técnico Federal no IBAMA, Cadastro na Vigilância Sanitária, Cadastro no Conselho Regional de Química, Alvará de Funcionamento e Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros .

Face ao exposto, após análise dos argumentos apresentados pela impugnante, a Comissão Permanente de Licitações resolve, Inicialmente conhece-se da impugnação pois tempestiva e nos termos do Edital. No mérito entendemos que as exigências do Edital contemplam a obrigação da futura contratada de PRESTAR OS SERVIÇOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, conforme Item 2.2 subitens 20, 21 e 22 do Termo de Referência.

Assim ficam as licitantes COMUNICADAS que para atendimento da Habilitação, a licitante que apresentar o menor preço e sagra-se vencedora deverá atender a Lei e apresentar no Envelope de Habilitação como comprovação de capacidade Técnica os documentos pertinentes de funcionamento de empresas para banheiros químicos, sabidamente a LICENÇA DE OPERAÇÃO E CADRI, bem como a inscrição da empresa na Entidade Profissional Competente.

Os demais documentos anunciados pela impugnante não são obrigatórios para a presente licitação, todavia, a fiscalização tomará todas as medidas necessárias nos termos da Lei para cumprimento da legislação em vigor, sendo suficiente a apresentação dos documentos ora reconhecidos como pertinentes à qualificação técnica das licitantes.

Assim, dê-se provimento parcial a impugnação.

Publique-se.

Era o que tínhamos a comunicar.

Atenciosamente,

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.137
De 04 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores **MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO – Procuradora Municipal, Matrícula nº 16242-6, na qualidade de Presidente,** representante da Controladoria Geral do Município; **GERHARD SCHNEIDER JÚNIOR – Gerente de Obras e Serviços de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 736, na qualidade de 1º Membro;** e, **MILTON DOMINGUES JÚNIOR – Engenheiro, Matrícula nº 9984-8, na qualidade de 2º Membro,** ambos como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº RH 013/17, datado de 13 de fevereiro de 2017, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, protocolado nesta Municipalidade sob Guichê nº 009.759/2017, relativo a horas extraordinárias registradas indevidamente por servidor municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24.935, de 04 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 009.759/2017 - ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DESPACHOS EXARADOS PELA DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES NOS PROCESSOS

INDEFERIDOS EM 2ª INSTÂNCIA PROTOCOLO DAAE

INTERESSADO

989/2017
977/2017
1493/2017
969/2017
981/2017
1524/2017
261/2017
914/2017
1050/2017
813/2017
975/2017
1335/2017

VIVIANI CORREA DE SOUZA
LUIS AMADEU SADALLA
BENEDICTO ALVES BERNARDINO
SONIA MARILZA FRANCISCATO
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA
LUIZ ROBERTO BACCHI
WALTER JOSÉ DOS SANTOS
SONIA H. DO CARMO T. RAMALHO
JOÃO DE SOUZA
VANDERLEI EVARISTO TACÃO
ALICE LOPES DA COSTA
APARECIDA COSTA RODRIGUES

GUICHÊ

064.782/2016
004.505/2017
072.472/2016
072.687/2016
072.459/2016

VALDECIR BARBIERI
NOEMA PEDREIRA DE ALMEIDA
OLIVAL FERREIRA COSTA
CARLOS FANTONI
FAUSTO VIDAL MINA FILHO

Certificamos os despachos supra mencionados, a serem publicados no Jornal A cidade, e posteriormente, serão encaminhados para providências cabíveis.

Araraquara, 07 de Agosto de 2017

Diretoria de Gestão Ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA JOANA CASTALDELLI DOS SANTOS**, inscrito no **CPF: 203.923.788-76**, estabelecido à **AV. LUIZ RAIA, Nº 594, em ARARAQUARA / SP** - que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 01538, SÉRIE A, de 11 / 05 / 2017**, referente ao Processo **CV 07 / 17**, por infração aos artigos 95º e 122º - Incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) - Fonte.

No. Processo: **CV 07 / 17**

Nome/Razão Social: **MARIA JOANA CASTALDELLI DOS SANTOS**

CNPJ/CPF: **203.923.788-76**

Endereço: **AV. LUIZ RAIA, Nº 594**

Município: **ARARAQUARA**

UF: **SP**

TIPO: **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 01538, SÉRIE A, de 11 / 05 / 2017.**

Araraquara, 07 de Agosto de 2017.

LUIS EDUARDO URSOLINO TAGLIACOZZO

Gerente Executivo de Controle de Vetores



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.132 **De 02 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 5.943, de 28 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 8.965, de 04 de maio de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF**, as pessoas abaixo indicadas:

I. Representantes dos Órgãos Públicos:

ELISA DOS SANTOS RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;

ANA MIRIAM PETITO, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CÁSSIA MARIA CANATO e **LUIS ANTONIO AZEVEDO**, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

JULIANA PRISCILA RAKOSS, representante do Centro de Atenção Psicossocial CAPS “Dr. Nelson Fernandes”;

RENAN ALEXANDRE LAMANO, representante do Centro Integrado de Saúde Auditiva – CISA;

LUIZ ARMANDO GARLIPPE, representante do Centro Regional de Reabilitação;

JAQUELINE B. C. LEITE, representante da Rede Básica de Saúde;

DOLORES ANA SOARES, representante da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

CRISTIANE FERREIRA, representante da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA;



CÉLIA DE PAULA LIMA, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CARLOS EDUARDO ZEM, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DENISE CARVALHO DE GODOY, representante da Delegacia Regional do Trabalho;

ALINE CROCIARI, representante da Diretoria de Estado da Educação;

II. Representantes da Sociedade Civil:

ANDRÉA CAMARGO CARRASCOSA, representante de Instituições de Ensino Superior - Universidade de Araraquara – UNIARA:

JOSÉ CARLOS ZANONI, representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência visual em regime de abrigo – Instituto dos Cegos Santa Luzia;

JOSÉ NILTON DE SANTANA, representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência visual em regime meio aberto – PARA-DV;

LÍDIA MARIA MARQUES, representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência mental em regime de abrigo – Lar Nosso Ninho “Therezinha Maria Auxiliadora”;

ADRIANA APARECIDA BIASIOLO, representante de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência mental em regime meio aberto – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

LIANA MOIRA LOREDANA AIELO DE TULIO, representante de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência mental em regime meio aberto – Associação de Atendimento Educacional Especializado – AAEE;

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA, MARCIA PEREIRA DA SILVA, ORIVALDO JOSÉ FERNANDES, e, EDVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA, representantes de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência física em regime meio aberto – União dos Deficientes Físicos de Araraquara – UDEFA;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



SILVIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS e MARIA TEIXEIRA QUADRADO, representantes do segmento da população com deficiências e transtornos mentais graves;

ANTONIO JUNQUETTI, representante da Associação Comercial e Industrial de Araraquara – ACIA;

JOSIMARA VEIGA RUIZ, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 5ª Subseção;

JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA e ORLANDO GALATI, representantes eleitos na Plenária Temática da Pessoa com Deficiência do Orçamento Participativo;

MARIA ANGELA BERTO e PATRÍCIA DO CARMO REDONDO, representantes do Conselho do Orçamento Participativo – COP.

II - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças
Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que foi(ram) lavrada(s) **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**:

- **TAIS DE OLIVEIRA**, NSD 456/2017, Cadastro Imobiliário 22.280.006 (AV. GIOCONDO VACCARI TEZINI, 570);
- **WILSON BENEDICTO A. BEZERRA**, NSD 444/2017, Cadastro Imobiliário 18.059.013 (R. HENRIQUE LUPO, 1650);

por ser tomador de Serviços Construção do imóvel acima mencionado contrariando o disposto nos artigos 159 e 187 da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

07/08/2017

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **W & V REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA- ME**, estabelecido à **Rua MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 1048 – JD IMPERADOR**, que fique ciente que tem contra si lavrados em 05/07/2017 as **NOTIFICAÇÕES PARA SALDAR DÉBITOS N°s 239 e 240/2017** e os **AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N°s 314 315/2017** em razão de levantamento fiscal período de 09/2012 a 05/2017, contrariando o disposto nos artigos 160 e 346 - LC. 17/97 e alterações e a Lei Complementar 123/2006, 128/2008 e alterações e Resoluções, em especial os Artigos 77, inciso I e 87, inciso I da Resolução do CGSN nº 94/2011, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º da LC 17/97 e alterações.

O interessado poderá se apresentar a partir desta data, **no prazo de 30 (trinta) dias**, no 1º andar do Paço Municipal - Gerência de Fiscalização Tributária – para protocolar recurso administrativo ou solicitar a emissão de guia de pagamento.

Araraquara, 7 de agosto de 2017

CRISTIANO LOURENÇO AMORIM
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato do **contribuinte infra citado não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigos 1º e 30, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **NMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, domiciliado na R. POFESSORA ERGILIA MICELLI, Nº 859, LOTES 13 E 14 QUADRA 14 – JD. REGINA**, que tem contra si lavrada a **INTIMAÇÃO Nº 527/2017** para apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias, dos documentos relacionados à construção do imóvel no endereço acima citado, cadastro municipal **009.058.002** e reduzido **26295** com área de **358,09** m2 – classificação **Comercial Média**, nos termos do Artigo 303, Incisos I e IV da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

Araraquara, 08 de agosto de 2017

ALINE BARCELO DUCLERC VERÇOSA

Auditor Fiscal
Matrícula 6892/6



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DESPACHOS EXARADOS PELA DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES NOS PROCESSOS

DEFERIDOS EM 1ª INSTÂNCIA
PROTOCOLO DAAE

INTERESSADO

072.692/2016

JOSÉ DOS SANTOS

Certificamos os despachos supra mencionados, a serem publicados no Jornal A cidade, e posteriormente, serão encaminhados para providências cabíveis.

Araraquara, 07 de Agosto de 2017

Diretoria de Gestão Ambiental